



# CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

Aprovado em única discussão  
Por unanimidade. Sala das  
Sessões 10/05/2016  
Presidente da C.M. Iga.

LIDO NO EXPEDIENTE  
Em 05/05/2016  
Presidente da Câmara Municipal  
de Igarassu

INDICAÇÃO No. 103 /2016

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Igarassu – PE.**

O Vereador que esta subscreve, indica a Mesa, ouvindo o Plenário cumprido as formalidades regimentais, seja encaminhado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu, Sr. Mário Ricardo Santos de Lima, solicitando do mesmo, através da Secretaria competente a colocação de um monitor nos ônibus escolares que transportam os educandos, neste município.

## JUSTIFICATIVA ESCRITA

Na perspectiva de preservar a integridade física de nossos educandos, garantindo a efetividade do Art. 18 da Lei 8069/90, que diz “Art. 18. É dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor. Visto que a presença de um monitor será de extrema importância.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu 03 e Maio de 2016.

**PAULO PAES BARRETO TAVARES UCHOA**  
Vereador